

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBEX 2023 Observatório da Juventude da Universidade de Brasília

Seleção pública de discente interessado(a) em participar como bolsista nas atividades do **Observatório da Juventude da Universidade de Brasília** – EDITAL DEX 1/2023 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão

1. DA APRESENTAÇÃO

O Observatório da Juventude, instância do Núcleo de Estudos Estratégicos do Centro de Estudos Avançado Multidisciplinares da Universidade de Brasília (NESTRA/CEAM/UnB), oferece uma proposta de extensão articulada ao ensino e à pesquisa em torno do eixo educação, cultura, trabalho e juventudes. O projeto apresentado no âmbito do EDITAL DEX 1/2023 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão destina-se ao estudo da produção sobre juventudes na UnB, buscando contribuir para a sistematização e difusão dos conhecimento produzidos, com o estabelecimento de um espaço de diálogo e intercâmbios de experiências e conhecimentos entre pesquisadores e a comunidade em geral.

As ações propostas abrangem:

- a) o mapeamento de produções acadêmicas na UnB, sobre juventudes, englobando teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso de especialização e de graduação e a produção dos grupos de pesquisa certificados, no biênio 2021 e 2022, com a sistematização das informações obtidas e a organização de um catálogo;
- b) o estudo sobre o estado da arte da pesquisa sobre juventudes na UnB, com a realização de um colóquio sobre o tema na Semana Universitária 2023;
- c) a promoção da articulação entre a produção de conhecimento e possibilidades para o desenvolvimento de ações sociais e políticas relacionadas ao segmento juventude, com a realização de uma oficina com jovens, das comunidades interna e externa;
- d) a promoção da articulação com outros observatórios, organizações e entidades voltadas ao segmento juventude.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) na Universidade de Brasília.
- 2.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.

- 2.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).
- 2.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em projetos ou programas vinculados ao Decanato de Extensão (DEX).

3. DA BOLSA

- 3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão (DEX), com vigência de até10 (dez) meses.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, com o término em dezembro de 2023.
- 3.3. A limitação de 01 (uma) bolsa não impede a participação de mais estudantes no projeto como extensionistas não-bolsistas.
- 3.4. Para a vaga desta chamada será criado o cadastro reserva de até 3 (três) candidatos(as).
- 3.5. O(A) estudante selecionado(a) deve estar atento, no que couber, ao disposto no Edital DEX 01/2023 PIBEX (disponível em http://dex.unb.br/edital/pibex/category/350-pibex-2023), em especial os itens: 4.1 Das condições para concessão de bolsas; 7. Das horas em extensão; 8.7. do cadastro de Plano de Trabalho de bolsista no SIGAA; e 12. Dos compromissos do(a) estudante bolsista.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada pela análise das informações prestadas na inscrição conforme previsto nos itens 4.2 e 4.3 desta chamada.
- 4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário no link https://forms.gle/2iwou5VTZ1Gjjwkb9, com anexação de Carta de Motivação explicitando o interesse no projeto, bem como histórico de participação em atividades de extensão e pesquisa, observado o período estipulado no item 5 desta chamada.
- 4.2.1. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada a última.
- 4.3. O(A) candidato(a) deverá, também, se inscrever no SIGAA, seguindo os passos:
 - a. efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);
 - b. clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
 - c. selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar;
 - d. clicar no projeto Observatório da Juventude da Universidade de Brasília;

- e. clicar no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
- f. ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar"; (preenchimento obrigatório, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema);
- g. informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do **Currículo Lattes**) e, em seguida, "gravar perfil";
- h. responder ao questionário sócio econômico (na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0);
- i. Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante; e inserir novamente o link do **Currículo Lattes**;
- j. clicar em "Registrar-se como interessado";
- k. guardar e-mail de confirmação da inscrição.
- 4.4. É obrigatório o preenchimento de ambos: o formulário indicado no item 4.2 e o SIGAA (item 4.3), sendo que a ausência de qualquer um dos dois implica a invalidação da inscrição nesta chamada.
- 4.5. As inscrições realizadas após o prazo previsto no item 5. desta chamada serão desconsideradas.
- 4.6. O(A) candidato(a) é responsável pelas informações e documentação, verificação em caixa de Spam, e todos os demais procedimentos necessários para inscrição, podendo responder por qualquer aspecto relativo à falsidade de informação.
- 4.7. Os(As) candidatos(as) serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Carta de Motivação (formulário item 4.2)	Até 6,00 pontos
Projetos/programas de extensão e/ou pesquisa (0,5 ponto por participação)	Até 4,00 pontos

5. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada	09 de março de 2023
Inscrições	09 a 14 de março de 2023 até as 23h59min.
Análise da documentação	15 e 16 de março de 2023
Resultado provisório	17 de março de 2023
Recurso	17 e 18 de março de 2023
Resultado final	21 de março de 2023
Preenchimento e entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	22 de março de 2023

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 17 de março de 2023, no site da Faculdade de Educação (www.fe.unb.br).

- 6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 17 e 18 de março de 2023 até às 19h (horário oficial de Brasília/DF).
- 6.3. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <u>observatoriodajuventudeunb@gmail.com</u> com a identificação no campo assunto: "RECURSO Bolsa PIBEX 2023".
- 6.4. O resultado final será divulgado na data provável de 21 de março de 2023, pelo site da Faculdade de Educação www.fe.unb.br.
- 6.5. Os resultados provisório e final serão por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com a Coordenadora do projeto.
- 7.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).
- 7.3. Outras informações e esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail observatoriodajuventudeunb@gmail.com ou nestra@unb.br.

Carlangfunaer Rizurde If-Assinatura da Coordenadora